Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 184 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 26, de 2025, que dispõe Institui, no âmbito do Município de Cascavel, o programa de atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica, doravante denominado de "Programa Mão Acolhedora: Resgate a Dignidade" e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 22 de abril de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos/Presidente

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretario

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD/Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo dilação de prazo para análise do projeto, a ser analisada por esta comissão, para exarar padecer técnico conclusivo ao Relator.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA